



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 003/2026.

*Concede diária a vereadores
e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida 01 (uma) diária, no valor individual de R\$ 300,00 (trezentos reais), aos (às) vereadores(as) Ver. Márcia Nelo de Oliveira – CPF nº 791.***.***-34, Ver. Monique da Silva Andrade – CPF nº 111.***.***-10, Ver. Valéria Olívia Nunes da Silva – CPF nº 085.***.***-23, Ver. José Welton Ferreira da Silva – CPF nº 084.***.***-18 e Ver. Régio Luciano Xavier Alves – CPF nº 566.***.***-68, para custeio de despesas com deslocamento e alimentação, em razão da participação na **solenidade de Posse Canônica do Padre Ivanilson Alexandrino**, que será realizada no Santuário de Bom Jesus dos Navegantes na **cidade de Touros-RN**, no dia **11 de fevereiro de 2026 às 18h30**.

Art. 2º Assegurar a participação institucional da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, a convite do Santuário Bom Jesus dos Navegantes, na solenidade de Posse Canônica do Padre Ivanilson Alexandrino, com a finalidade de representar oficialmente o Município de São José do Campestre/RN em evento de relevante interesse religioso, social e comunitário, bem como viabilizar o custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes do cumprimento da agenda oficial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
CNPJ: 08.712.259/0001-77

Assegurar a participação institucional da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, a convite da Paróquia de Nossa Senhora, na solenidade de Posse Canônica do Padre Ivanilson Alexandrino, a ser realizada no Santuário do Bom Jesus dos Navegantes, no município de Touros/RN, no dia 11 de fevereiro de 2026, com a finalidade de representar oficialmente o Município de São José do Campestre/RN em evento de relevante interesse religioso, social e comunitário, bem como viabilizar o custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes do cumprimento da agenda oficial. orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas ao exercício vigente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Pague-se

São José do Campestre/RN, **10 de fevereiro de 2026.**


Márcia Nelo de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de São José do Campestre